

INFORMAÇÕES DO SINISTRO

BILHETE 1856307	TIPO DE SINISTRO Reembolso	DATA DE COMPETÊNCIA 21/06/2026	DATA DE OCORRÊNCIA 06/07/2026	AVISO DE SINISTRO 01/08/2026	VIGÊNCIA 05/07/2026 — 08/08/2026
---------------------------	--------------------------------------	--	---	--	---

DESCRIÇÃO DO OCORRIDO

Prezados Senhores, escrevo para solicitar a abertura de sinistro referente à cobertura de Danos à Bagagem, no valor contratado de €50, vinculada ao Bilhete de Seguro Viagem nº 18563071. A bagagem da segurada foi danificada no voo TP934 da TAP Air Portugal, no trecho Lisboa-Zurique (LIS-ZRH), realizado em 06/07/2026. A mala foi entregue à companhia aérea em boas condições e chegou ao destino gravemente danificada, conforme demonstram as fotografias anexas. Os danos impedem a utilização normal e segura da bagagem, sendo necessária a compra de uma nova mala grande, tamanho L, adequada para despacho de até 23 kg. A TAP confirmou por escrito a ocorrência e informou o número do incidente 2026-0001105372, encaminhando o caso à empresa Dolfi, responsável pela avaliação, reparação ou substituição da bagagem. Após avaliar a mala, a Dolfi declarou que o dano é irreparável. Apesar disso, ofereceu apenas um voucher de €72, válido por 30 dias e restrito ao seu próprio site. Esse voucher não permite a aquisição de uma mala equivalente. A mala tamanho L mais barata disponível no site da Dolfi custa €192,82. Mesmo com a utilização integral do voucher, ainda seria necessário pagar €120,82 adicionais. A segurada não tem condições de arcar com esse valor adicional para substituir uma mala que foi destruída durante o transporte aéreo. O voucher cobre somente cerca de 37% do preço da mala L mais barata disponível no site e, portanto, não resolve o prejuízo sofrido. Essas informações são apresentadas para demonstrar que a solução oferecida pela empresa responsável pelo atendimento da companhia aérea não permite a substituição efetiva da bagagem e que a segurada terá de adquirir uma nova mala. Diante disso, solicito: a abertura imediata do sinistro; o pagamento da cobertura contratada de €50 por danos à bagagem; o envio do número de protocolo; as instruções necessárias para o recebimento da indenização. Anexo a esta solicitação: fotografias da mala danificada; cópia da comunicação da TAP confirmando o incidente; cópia da resposta da Dolfi, declarando a mala irreparável e oferecendo o voucher; captura de tela mostrando o preço da mala L mais barata e o pagamento adicional exigido; cópia do Bilhete de Seguro Viagem nº 18563071.

PAÍS DA OCORRÊNCIA Portugal	PLANO Europa € 30.000 EM TRIPLO	COBERTURA RECLAMADA 21. Danos à Bagagem
---------------------------------------	---	---

DADOS DO PASSAGEIRO

NOME Dilma Rodrigues Thiede	CPF 03946823947	DATA DE NASCIMENTO 29/03/1966	TELEFONE (48)99655-8730
---------------------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

E-MAIL
m.isabelthiede@gmail.com

VALORES

ESTIMADO (US\$) 0,00	CÂMBIO P/ R\$ 0,00000	ESTIMADO (R\$) 0,00	MOEDA ORIGINAL EURO	CUSTO MOEDA ORIGINAL 50,00	CÂMBIO P/ US\$ 1,14250
VALOR (US\$) 57,13	CÂMBIO P/ R\$ 5,16366	VALOR (R\$) 294,97	DESCONTO (US\$) 0,00	DESCONTO (R\$) 0,00	% DESCONTO 0,00%

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO FAVORECIDO Dilma Rodrigues Thiede		CPF DO FAVORECIDO 039.468.239-47		BANCO (748) Banco Cooperativo Sicredi S.A
TIPO DE CONTA Conta Corrente	AGÊNCIA 0226	CONTA 000031431	DÍGITO VERIFICADOR 6	

DESCRIÇÃO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR	MOEDA
------------------	--------------	--------------

Nenhuma despesa extra informada.

OUTRAS INFORMAÇÕES

VARIAÇÃO CUSTO INICIAL/FINAL -57,13 ↔ 100,00%	DATA DE CONCLUSÃO 24/08/2026	DATA DO PAGAMENTO 24/08/2026	STATUS Pago
CONTA NO NOME DO SEGURADO? Sim	TIPO DE TRANSPORTE Aéreo	RESIDE NO MESMO ENDEREÇO DA APÓLICE? Sim	

PERGUNTAS E RESPOSTAS	
PERGUNTA	RESPOSTA
Poderia, por favor, informar o tipo de conta bancária da conta 000031431? Seria conta corrente ou poupança?	Conta Corrente